



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 14/2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Ciência e Tecnologia: projeto para desenvolvimento e atualização de tópicos e dinâmicas
- 1.4 - Vinculado ao subprojeto 14/2021 do Projeto de Iniciação à Docência
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Mara Telles Salles
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga
- 1.7 - Período do projeto: a partir da assinatura e entrega do termo de compromisso até janeiro de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/AgW9WZxNFc1jFes67>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00124 - Ciência e Tecnologia

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente inscrito em curso de graduação da UFF;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 21/06/2021 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/kvx-bbxu-mor>
- 4.3 - Ementa: Ciência e Tecnologia: tópicos estruturantes; CT no Brasil; CT e Sustentabilidade; CT Assistiva; CT pelo mundo
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: A) Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, síncrona; (Peso 4,5)
B) Entrevista realizada de forma síncrona na forma de questionário. (Peso 4,5)
C) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que deve ser maior do que 7,0 (Peso 1)
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 - 1- HOFFMANN, W. A. M. Ciencia, tecnologia e sociedade. Desafios da construcao do conhecimento. Edufscar, 2011.
 - 2- REZENDE, S. M. R. Momentos da Ciencia e Tecnologia no Brasil. Vieira e Lent. 2010.
 - 3- GRAHAM-CUMMING. John. O Atlas Geek. Alta Books, 2011.
- 4.6 - Nota mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1.

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias e período de recurso: Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão um dia útil para apresentarem recurso fundamentado por e-mail para a secretaria do Departamento (tep.tce@id.uff.br). As instâncias de recursos são, na ordem: o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia.

4.10 – Data e local de divulgação do resultado preliminar: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 28/06/2021.

4.11 – Data e local de divulgação do resultado definitivo: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 30/06/2021.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 O candidato selecionado receberá um e-mail da secretaria do Departamento de Engenharia de Produção sobre sua convocação. A partir da data de envio desse e-mail, o candidato terá até 5 dias úteis para respondê-lo aceitando a vaga, assinando o Termo de Compromisso e apresentando conta bancária individual com as características estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação. Será considerado desistente o candidato que não cumprir esses prazos estabelecidos.

Niterói, 08 de junho de 2021

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2021 do TEP